

PORTARIA Nº 72/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 025/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA NACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 20.06.2024.

Processo/Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEPLAG-PRO-2024/1398 Contrato nº 025/2024/ SEPLAG	Nacional Indústria de Móveis e Comércio Ltda.	R\$ 1.830.082,12	Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibra de média densidade - MDF ou MDF Ultra a serem montados e instalados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão participante, à Ata de Registro de Preços nº 021/2023/SEPLAG, decorrente do pregão eletrônico nº 019/2023/SEPLAG.	Bruna Fabrícia da Silva Matrícula nº 258119	Marcella Bastos Tomaz Brito Matrícula nº 332973	Nayara Inocencio de Moura Matrícula nº 307211

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Junho de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1592991

PORTARIA Nº 73/2024/SEPLAG-MT.

Designa servidores para substituição de Fiscais de vários contratos que atendem à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Conforme processo SEPLAG-PRO-2024/05193.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Lei Fundamentada	Objeto da Contratação	Fiscal Substituto, anterior - em destituição.	Fiscal Substituto, em designação.	A Partir de
024/2018/SEPLAG	Integração Transportes Ltda - ME.	8.666/1993	Locação de veículo tipo ônibus Semi Urbano, Ligeirinho.	Rhuan Amorim de Oliveira. Matrícula nº 329848	Jefferson Claude Dutra Matrícula nº 249259	10.05.2024
020/2019/SEPLAG	DGT Tecnologia Ltda.	8.666/1993	Locação de câmeras cercamento Eletrônico e Serviços de Instalação e aquisição de um centro de operação de rede.	Rhuan Amorim de Oliveira. Matrícula nº 329848	Jeanny Cristina Corso. Matrícula nº 262280	30.04.2024

